



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO**

DESPACHO N.º 2/2019

**PORTO DE VILA DO PORTO
SEGURANÇA PARA A NAVEGAÇÃO**

1. Diogo Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, determina, em face das condições do estado do mar, a abertura a toda a navegação da barra do Porto de Vila do Porto.
2. Edital n.º 1/2019, de 23 de fevereiro de 2019, revogado.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2019

O Capitão do Porto

24FEV19

Diogo Vieira Branco
Capitão-de-mar-e-guerra